



## REGULAMENTO

Neste documento estão contidas as informações necessárias para a realização de eventos IDEATHON no ano de 2024, que tem por objetivo despertar nos alunos dos colégios agrícolas, escolas técnicas de nível médio e de instituições de ensino superior, a Inovação, Criatividade, Colaboração e Diversidade, além de proporcionar um ambiente de aprendizagem, com mentoria e orientação. Neste ambiente, é esperado que os alunos se dediquem à análise dos desafios vividos pela agropecuária paranaense e seus produtores rurais, propondo ideias inovadoras para tais problemas.

O Ideathon é um evento realizado pelo Sistema FAEP/SENAR-PR com apoio do SEBRAE-PR, e se concentra na geração e no desenvolvimento de ideias inovadoras, com duração de 10 horas e realizado durante um único dia. Ao final do evento, a entrega final esperada dos participantes, é a criação de um site (*landing page*) com a ideia de solução para os problemas apresentados.

### 1. Participantes

- I. Poderão participar dos eventos, alunos matriculados em Colégios Agrícolas do Paraná, Escolas/Colégios Técnicos de nível médio ou em Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas em *campis* localizados no estado do Paraná.
- II. Alunos de ensino superior (graduação ou pós-graduação) de qualquer área de formação poderão participar do evento.

### 2. Locais dos eventos

O Ideathon será realizado preferencialmente nos espaços físicos dos Colégios Agrícolas, em Instituições de Ensino Superior, dependências do Sistema FAEP/SENAR-PR ou em Feiras Temáticas, limitando-se ao estado do Paraná.

### 3. Tema

- I. Para cada evento Ideathon será definido um tema específico de acordo com as necessidades e demandas regionais e em conjunto com as instituições envolvidas localmente.

# SISTEMA FAEP/SENAR-PR

- II. O tema será divulgado somente no início do dia do evento (item 5), porém durante um dos encontros virtuais da etapa de pré-evento (item 6), haverá uma abordagem ampla do tema para nortear os participantes.

## 4. Vagas, Inscrições e Equipes

- I. As inscrições serão gratuitas para todos os participantes;
- II. Serão disponibilizadas 50 vagas por evento para composição de até 10 equipes contendo de 03 a 05 participantes;
- III. Para realização da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário online disponível no site [sistemafaep.org.br](http://sistemafaep.org.br), e enviar um comprovante de matrícula na instituição de ensino, através do e-mail informado no formulário;
- IV. As datas de inscrição de cada evento constarão no respectivo formulário;
- V. As inscrições passarão por uma etapa de validação a ser realizada pela organização do evento, que analisará as informações prestadas e emitirá uma confirmação de inscrição, por e-mail, ao interessado. Será respeitada a ordem de data de preenchimento do formulário e envio do comprovante de matrícula.
- VI. As equipes deverão ser formadas considerando a multidisciplinaridade dos participantes e, necessariamente deverão contar com, ao menos, um aluno do ensino médio (colégios agrícolas).
- VII. Ao início de cada evento será realizada uma dinâmica de grupo para composição das equipes.
- VIII. A equipe organizadora poderá intervir junto aos participantes para contribuir com a formação das equipes caso seja necessário.

## 5. Desenvolvimento e Programação do IDEATHON

Ao longo do dia de realização do evento, os participantes/equipes deverão atender a seguinte sequência de ações:

- Credenciamento
- Abertura do evento
- Formação das equipes
- Apresentação do tema e contextualização
- Jornada de trabalho / Mentorias
- Intervalo para almoço
- Validação das ideias pelas equipes
- Estruturação das ideias e criação do site
- Treino para a apresentação (pitch)
- Apresentação para banca julgadora
- Divulgação dos resultados e premiação

## 6. Pré-evento

Após o período de inscrições de cada evento, serão realizadas 4 atividades virtuais com os participantes cuja inscrição foi validada, em datas a serem definidas pela organização do Ideathon, para realizar um nivelamento de conhecimentos sobre o evento. Serão encontros com duração de uma hora, no período noturno e de presença obrigatória.

## 7. Espaço e materiais

- I. No local do evento será disponibilizado às equipes:
  - Conexão à internet;
  - Mesa de trabalho;
  - 01 notebook por equipe;
  - Materiais de apoio (caneta, lápis, post-it, bloco de anotações etc.);
- II. Os participantes poderão utilizar equipamentos próprios como notebooks, tablets e aparelhos celulares.
- III. Os participantes devem se comprometer a utilizar apenas programas livres ou devidamente registrados.
- IV. Os participantes devem restringir acesso aos espaços físicos definidos para realização do evento.
- V. Cada participante receberá uma camiseta alusiva ao Ideathon, de uso obrigatório durante o evento.

## 8. Alimentação, deslocamento e acomodação

- I. Durante a realização do evento será disponibilizada a alimentação gratuita aos participantes sendo: café de boas-vindas, almoço, lanche e lanche de encerramento.
- II. É facultado aos participantes levar sua alimentação ou lanches complementares.
- III. Não haverá cardápio adaptado para necessidades específicas como vegetarianos, veganos, celíacos etc.
- IV. O deslocamento até o local dos eventos será de responsabilidade dos participantes.
- V. Não haverá local para pernoite dos participantes. Havendo esta necessidade, será de responsabilidade de cada participante.

## 9. Desclassificação de participante e/ou equipe

Poderá ocorrer a desclassificação de um participante ou de toda a equipe, a julgamento da organização do evento nos seguintes casos:

- Não participação nos pré-eventos;
- Conduta inadequada, desrespeitosa, desleal ou egressiva;
- Utilização de espaços não autorizados;
- Depredação do patrimônio;
- Uso de programas “piratas”;
- Ausentar-se do local do evento;
- Consumo de drogas ilícitas ou bebidas alcoólicas.

## 10. Premiação

- I. Uma banca julgadora, composta por 5 (cinco) membros indicados pela organização do evento, avaliará as ideias apresentadas pelas equipes através do site criado durante o evento e realizará uma reunião ao final de todas as apresentações para definição das 03 (três) melhores ideias, que serão premiadas com um aparelho celular para cada integrante da equipe e um troféu com identificação de 1º, 2º e 3º colocados, também para cada integrante das equipes.
- II. As três melhores ideias também serão agraciadas com a possibilidade de serem inseridas em programas de aceleração do SEBRAE-PR, para amadurecimento e validação das ideias, análises de viabilidade e, eventualmente, transformação das ideias em startups.

## 11. Disposições Gerais

- I. Ao realizar sua inscrição, os participantes cedem seu direito de imagem para a organização do evento. Também declaram que concordam com o tratamento dos seus dados pessoais pelo Sistema FAEP/SENAR-PR, para realização de atividades relacionadas ao evento, bem como, a sua atividade fim (Representatividade, Formação Profissional Rural e Promoção Social), gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso e publicidade de ações do SISTEMA FAEP/SENAR-PR, sem prejuízo de outras. Os referidos dados poderão ser compartilhados com os parceiros do evento com as finalidades de gestão, controle e transparência. (Os dados pessoais coletados para o cadastro no sistema, serão utilizados apenas para as finalidades informadas. Os direitos dos titulares, descritos no artigo 18 da LGPD, estão disponíveis por meio do canal [lgpd@sistemafaep.org.br](mailto:lgpd@sistemafaep.org.br).)
- II. As ideias desenvolvidas durante o evento são de livre direito de propriedade, podendo ser acordadas entre os participantes, condições diferentes desta.



# SISTEMA FAEP/SENAR-PR

[www.sistemafaep.org.br](http://www.sistemafaep.org.br)

- III. Ideias eventualmente não premiadas, mas que despertem interesse por parte de instituições diversas, ou pela própria equipe, podem livremente ser desenvolvidas para se tornarem um produto comercializável.
- IV. Qualquer impasse não previsto neste regulamento será resolvido pela organização do evento.

SISTEMA FAEP/SENAR-PR

